

5. Estoques:			6. Imobilizado		2.009			
	2.009	2.008			Custo	Depreciação acumulada.	Líquido	2.008
Descrição			Direitos de Uso de software	11.928	(1.186)	10.742	-	
Dietas enterais e Parentais	19.676		Instalações	13.182	(2.061)	11.121	12.673	
Fios Cirúrgicos	-	17.705	Inst. Méd. hospitalares	72.530	(3.255)	69.275	5.640	
Materiais de Radiologia	108.726	116.755	Maquinas e equip. Inform.	129.186	(16.763)	112.423	62.233	
Mat. hospital. de Consumo	789.071	101.627	Marq. E Equip. Med. Hospita	817.871	(54.929)	762.942	31.728	
Mat. hospital. de reposição	130.980	-	Moveis e Utens. Escritórios	188.889	(28.547)	160.342	166.262	
Medicamentos	573.447	746.695	Móveis e utensílios Hosp.	145.594	(14.778)	130.816	87.212	
Demais materiais	571.090	178.167		1.379.180	(121.519)	1.257.661	465.748	
	2.192.990	1.160.949						

b) Apuração do superávit do exercício / período O resultado das operações é apurado pelo regime de competência de exercício, inclui o efeito líquido entre as receitas e as despesas, tendo o seu valor apurado, incorporado ao patrimônio social. **c) Ativos e passivos circulantes** Os ativos circulantes são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos. A provisão para devedores duvidosos foi constituída em montantes considerados suficientes pela Administração para fazer face eventuais perdas na realização dos créditos. Os estoques estão sendo apresentados pelo seu valor de aquisição, inferior ao valor de mercado. Os passivos circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos incorridos. **d) Imobilizado** Demonstrado pelo valor do custo de aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil e econômica estimado dos bens. **e) Patrimônio Social** Composto pelos resultados obtidos no período de existência da entidade e não tem capital social. **4. ENTIDADES LIGADAS** Corresponde ao empréstimo concedido à outras unidades pertencentes à Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar, sem a cobrança de encargos e prazo para devolução:

As taxas médias anuais de depreciação são: Instalações, instrumentais médicos hospitalares, máquinas e equipamentos médicos hospitalares, móveis e utensílios de escritório e móveis e utensílios hospitalares = 10%. Direito de uso de software e Máquinas e equipamentos de informática = 20%.7. INSS COTA PATRONAL Por determinação da Resolução CNAS nº 7/09, de 03.02.2009, e em função do prazo de validade do CEBAS (Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social) ter expirado em 31 de dezembro de 2009, a entidade protocolou em, 11 de novembro de 2009, o pedido de renovação do referido certificado no CNAS (Conselho Nacional de Assistência Social), devendo ser analisado à luz do Decreto nº 2.536/98 aplicando-se ao caso o previsto no artigo 3º, § 3º., de referido decreto: “Desde que tempestivamente requerida a renovação, a validade do Certificado contará da data do termo final do Certificado anterior.”O pedido de renovação do Certificado deverá ser analisado pelo Ministério da Saúde, ao invés do CNAS, em razão da aplicação do artigo 35 da Lei nº 12.101, publicada em 30.11.2009.O recurso contra a decisão do CNAS que renovou o CEBAS da Pró-Saúde apresentado em 12.12.2006 pela então Secretaria da Receita Previdenciária ao Ministro da Previdência Social foi extinto em razão do disposto no artigo 38 da Medida Provisória nº 446/08 e no artigo 62, § 11 da Constituição Federal. O Ministro da Previdência Social encaminhou à entidade o ofício nº 739, datado de 30/10/2009, informando que o recurso foi extinto, nada mais havendo que se questionar a esse respeito. A Pró-Saúde atende plenamente os requisitos determinados tanto na legislação antiga que cuida da certificação (Decreto nº 2.536/98) quanto na nova (Lei nº 12.101/09), vide nota explicativa nº 14. Aguarda-se o regulamento mencionado pela nova legislação (artigo 4º.) a ser editado pelo Ministério da Saúde para que a entidade cumpra, também, os seus requisitos para manter sua condição de imune frente a impostos, conforme lhe autoriza a Constituição Federal.A cota patronal está demonstrada em conta de Receitas e Despesas no grupo de “Ordenados e Encargos”, não afetando o superávit dos exercícios e montando em 2009 R\$ 2.266.376 e 2008 R\$ 1.214.701. 8. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS Para fim único e exclusivo de divulgação e atendendo a IN 100/03, do INSS, a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) apurada em 2009 foi de R\$ 1.974.693 e (2008 R\$ 1.048.464), a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), apurado sobre o superávit da entidade em 2009 foi de R\$ 148.620 e (2008 R\$ 671.445).9. COBERTURA DE SEGUROS Para atender medidas preventivas, a entidade efetua contratação de seguros para cobertura de seus ativos.10.EVENTOS SUBSEQUENTES. Dentro do processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as normas internacionais de relatórios financeiros (IFRS) diversos pronunciamento. interpretações e orientações foram emitidas durante o ano de 2009 com aplicação mandatória para os exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010 e para as demonstrações financeiras de 2009 a serem divulgadas em conjunto com as demonstrações de 2010 para fins de comparação. A Entidade está em processo de avaliação dos potenciais efeitos relativos a esses pronunciamentos, interpretações e orientações, os quais poderão ter impacto relevante nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 a serem apresentadas comparativamente às demonstrações financeiras relativas ao exercício a findar-se em 31 de dezembro de 2010, bem como sobre os próximos exercícios.

Hebert Moreschi– Diretor Geral CPF: 042.258.197-60		José Vanderlei Clain Ibing – Dir. Adm. CPF: 433.705.940-72		Aluizio Soares dos Santos TC – CRC:1SP 14.522/03	
Parecer dos Auditores Independentes					
Santarém, 05 de fevereiro de 2.010. Aos Administradores Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna 1. Examinamos o balanço patrimonial da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar-Hospital Regional Público do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna, em 31 de dezembro de 2.009, e as correspondentes demonstrações do superávit , das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa do exercício f indo nessa data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações financeiras. 2. Exceto pelo mencionado no parágrafo 3,		nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil, que requerem que os exames sejam realizados com o objetivo de comprovar a adequada apresentação das demonstrações financeiras em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nosso exame compreendeu entre outros procedimentos:a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da empresa;b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados;c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.3. Encontra-se em estágio inicial de implantação, o processo de informatização do sistema de controle dos itens dos estoques. Neste estágio, estão sendo identificadas diversas inconsistências com a movimentação dos registros contábeis, e conseqüentemente, não permitindo atender aos procedimentos de auditoria para satisfazerem-nos quanto aos saldos dessas contas em 31 de dezembro de 2.009.4. Somos de parecer que,		exceto pelos efeitos de eventuais ajustes que poderiam ser requeridos se a movimentação dos estoques tivesse sido por nós examinadas, o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2.009, representa adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Hospital Regional do Baixo Amazonas do Pará Dr. Waldemar Penna, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.5. Anteriormente, examinamos as demonstrações financeiras referente ao exercício f indo em 31 de dezembro de 2.008, e as correspondentes demonstrações do superávit, das mutações do Patrimônio social e dos f luxos de caixa do período de 08 de maio a 31 de dezembro de 2.008, sobre as quais emitimos parecer com ressalva datada de 13 de fevereiro de 2.009, no que se refere a ausência de controles informatizados e ou individual para os itens dos estoques. Naquele parecer, também enfatizamos quanto a não contratação de seguros para a Cobertura de seus ativos	
LM AUDITORES ASSOCIADOS CRC 2SP018.611/O-8 “S” – PA		MAURICIO DIÁCOLI CRC 1SP129.562/O-5 “S” – PA			